



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3371/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "**ESTRADA PAULO MARCELINO**", a atual estrada que se inicia na confluência da estrada principal, já asfaltada na localidade de Rio Calçado, finalizando na localidade de Barro do Limão, Zona Rural, neste Município.

Art. 2º - As despesas com a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 13 de março de 2012.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 006/2012
Autoria do PL nº. 006/2012: Vereador José Benigno Maioli
Processo Administrativo Nº. 04.734/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	21 MAR. 2012
PROTOCOLO	
Nº	512/12